



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 057/15

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 001449/15

Relator: Deputado *Francisco Tenório*

Através da Mensagem nº 17/15, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 72/2015, originário do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo abrir ao orçamento vigente crédito suplementar em favor do Tribunal de Justiça no valor de R\$ 103.242,93, e dá outras providências”.

A proposição em análise, por tratar-se matéria orçamentária necessita de abertura de crédito suplementar por parte do poder Executivo.

Justifica o Senhor Governador que o projeto em análise visa o atendimento do interesse público, especialmente no que diz respeito à destinação de recursos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, oriundos de superávit financeiro do exercício de 2014.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, 30 de *junho* de 2015.

[Assinatura] PRESIDENTE
[Assinatura] RELATOR
[Assinatura]
[Assinatura]